

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Acores

Horta, 13 de Junho de 2023

Assunto: Propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 91/XII - Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/A, de 4 de março de 2022 – Estabelece medidas para a redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem.

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, as seguintes propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 91/XII, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

Pedro Neves



## PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, as seguintes propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 91/XII - Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/A, de 4 de março de 2022 – Estabelece medidas para a redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis:

«Artigo 9.° [...]

1- (...).

2- Nas cantinas e refeitórios dos **órgãos**, **dos** serviços e **dos** organismos da administração pública regional, em especial os que se encontrem instalados em unidades integradas no Serviço Regional de Saúde, lares e centros de dia, estabelecimento de ensino básico e secundário e serviços sociais, é proibida a disponibilização de pão acondicionado em embalagens não reutilizáveis, cujo componente principal seja o plástico.»

Horta, 13 de Junho de 2023

O Deputado,

Pedro Neves